



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 107/2009-CI/CSA

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

**Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009, do Departamento de Administração, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Ângela Augusta Lopes da Silva	Administração
Daniele de Lourdes Curto da Costa	Administração
Daniele de Lourdes Curto da Costa	Administração
Fábio da Silva Rodrigues	Administração
Gláucia de Souza Munhoz	Administração
Lígia Greatti	Administração
Sidnéia Mingarelli Euflasino	Administração

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**